



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 333/2025/CIRC/CMAF/MT
Alta Floresta-MT, 08 de dezembro de 2025

De: Chefe de Divisão de Compras - Maria Emanuelle Martins Esteves
Para: Sergio Brunca – Agente de Contratação

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste encaminhar o processo nº 161/2025, referente a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada, para a aquisição de materiais, referente a informática para melhor atender os servidores e os vereadores desta casa, , conforme DFD 116/2025, qual encaminhamento para as devidas providências.

Sem outro objetivo para o momento, subscrevo o presente,


Maria Emanuelle Martins Esteves
Chefe de Divisão de Compras

*recebido
08/12/25
Sergio*
Sérgio Luiz Brunca Júnior
Agente Administrativo
Matrícula 731



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 011/2025

1. Informações básicas

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)

Nº do processo: 161/2025

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ITENS DE TELEFONIA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E ESTRUTURAIS DESTA CASA DE LEIS.**

A necessidade decorre do uso contínuo e intensivo de equipamentos tecnológicos indispensáveis ao funcionamento institucional, abrangendo atividades legislativas, administrativas, de suporte técnico e de atendimento ao público. A manutenção da eficiência operacional depende da disponibilidade de equipamentos atualizados, confiáveis e compatíveis com os sistemas corporativos utilizados.

Considerando o constante desgaste natural decorrente do uso, bem como possíveis expansões de setores e substituições por obsolescência, faz-se necessário manter um estoque mínimo e padronizado de equipamentos e suprimentos, de forma a evitar interrupções nos serviços e garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas.

Dessa forma, a contratação por meio de registro de preços visa assegurar agilidade e economicidade, possibilitando o atendimento imediato às demandas emergentes dos setores, mediante aquisição conforme necessidade, sem a obrigatoriedade de compras imediatas ou em quantidade fixa.

Os itens contemplados — tais como impressoras, periféricos, equipamentos de informática, aparelhos de telefonia — são essenciais para garantir o pleno funcionamento das rotinas internas, o fluxo documental, a comunicação institucional e o suporte tecnológico necessário às atividades parlamentares e de gestão.

3. Requisitante

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	FRANCISCO AILTON DOS SANTOS

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, de forma a garantir a adequação técnica, a qualidade dos produtos fornecidos e a compatibilidade com as necessidades operacionais desta Casa de Leis:

Requisitos Gerais

- Os itens a serem fornecidos deverão ser novos, originais de fábrica, de primeiro uso, e estar em plena conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.
- A entrega deverá ocorrer sob demanda, conforme as necessidades de consumo dos setores, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- Os produtos deverão possuir garantia mínima especificada para cada categoria de item, devendo o fornecedor assegurar manutenção, substituição e suporte dentro dos prazos legais e contratuais.
- A empresa deverá garantir que os equipamentos e suprimentos sejam compatíveis com os sistemas, softwares e infraestrutura tecnológica atualmente utilizados pela Casa de Leis.
- A contratada deverá atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo certificações de segurança elétrica, ambiental e de qualidade, quando pertinentes a cada produto.

BIGTECH TECNOLOGIA LTDA	50.275.612/0001-65
LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50.958.011/0001-57
FAVORITA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	44.052.064/0001-01
H ANDRADE JUNIO LTDA	03.110.691/0001-74
PAPELARIA AMERICA LTDA	02.962.408/0001-70
H E CELULARES E INFORMATICA LTDA	59.476.985/0001-79
MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	24.501.724/0001-87
DELFORNO E DELFORNO LTDA	05.705.519/0001-99
PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	15.385.294/0001-94
VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	40.161.381/0001-05
FERRAZ SUPPLIES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA	36.576.531/0001-74
JOSIANE GUEDES & ROCHA LTDA	52.038.935/0001-60
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	58.291.882/0001-71
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	23.571.459/0001-01
EDMILSON A DE SOUZA JUNIOR	60.104.747/0001-05
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA	15.838.111/0001-49

6. Descrição da solução como um todo

A presente solução consiste na formação de **Registro de Preços** para a futura e eventual aquisição de **equipamentos de informática, impressoras, suprimentos de informática e itens de telefonia**, com vistas a atender às **demandas operacionais, administrativas e estruturais** desta Casa de Leis.

A implementação da solução visa garantir o fornecimento contínuo e padronizado de itens essenciais ao funcionamento das atividades legislativas, de apoio administrativo e de suporte técnico, assegurando condições adequadas de trabalho, eficiência na prestação dos serviços internos e qualidade no atendimento ao público.

O conjunto de itens contemplados na solução inclui, de forma integrada:

- **Equipamentos de informática**

- Computadores e periféricos.
- Equipamentos necessários à atualização, ampliação ou reposição do parque tecnológico.

- **Impressoras e equipamentos de impressão**

- Impressoras individuais e de uso compartilhado.
- Equipamentos multifuncionais para suporte às demandas de documentação interna.

- **Suprimentos de informática**

- Mídias de armazenamento, cabos, adaptadores e demais insumos indispensáveis à operação diária dos equipamentos.

- **Itens de telefonia**

- Aparelhos telefônicos IP necessário ao funcionamento administrativo.

6	168822	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - SEM FIO (DECT) E IP, MENU TRILINGUE EM PORTUGUES, ESPANHOL E INGLES, VIVA-VOZ E DISPLAY LUMINOSO, DISCAGEM RAPIDA PARA ATÉ 10 NUMEROS; PROTOCOLO DE SINALIZAÇÃO SIP 2.0 (RFC 3261); DEVE CONTER NO MÍNIMO, OS CODECS G 711 (PCMU E PCMA), G 729, G 726-32, G 723, G 722 E ILBC ; DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE REDE IEEE8023 AF; DEVE VIR COM O FIRMWARE MAIS ATUAL DO MERCADO, BATERIA 1,9 GHZ (1 910 - 1 920 MHZ) 2 4 VDC @ 600 MAH E ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA BIVOLT AC 100~240V	15 UN
7	168090	IMPRESSORA EPSON L5190 ECOTANK MULTIFUNCIONAL WI-FI REDE 33PPM ADF, E UMA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COMPACTA QUE PROPORCIONA BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO COM ALTO RENDIMENTO. POSSUI ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS. COM O ÚNICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS ¹ , IMPRIMA ATÉ 7.500 PÁGINAS EM CORES OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO ² COM A MAIOR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DA CATEGORIA, CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1 GARRAFA COM TINTA PRETA RENDE ATÉ 4500 PÁGINAS ² - 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELO) RENDEM ATÉ 7500 PÁGINAS	05 UN
8	168264	CABO HDMI 4K 2 METROS	20 UN
9	168893	APRESENTADOR MULTIMÍDIA - APRESENTADOR MULTIMÍDIA SEM FIO, RADIOFREQUÊNCIA: 2,4GHZ , WINDOWS 98 SE, 2000ME OU XP, PORTA USB, CAPACIDADE MULTI FUNÇÃO, COM LASER POINT EMBUTIDO, PERFEITO PARA APRESENTAÇÕES, ACESSO À INTERNET OU EMAIL COM O TOQUE DE UM BOTÃO, MOVIMENTO POR UMA SALA ATÉ 6 METROS, DISTÂNCIA MÁXIMA DE OPERAÇÃO ATÉ 16M, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: SEM FIO E MOUSE COM FUNÇÕES DE CONTROLE PARA UMA FÁCIL APRESENTAÇÃO, CABO, PLUG AND PLAY TECHNOLOGY NÃO REQUER DRIVES	01 UN
10	167607	HD EXTERNO 1 TB EXPANSION COR PRETO	04 UN

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em:

- Histórico de consumo e aquisição de bens similares nos exercícios anteriores;
- Pesquisas de mercado em fornecedores de referência;
- Tabelas de preços de fabricantes e distribuidores homologados;
- Orçamentos prévios de produtos e serviços equivalentes;
- Projeção de demandas futuras para atender às necessidades operacionais, administrativas e estruturais desta Casa de Leis.

Considerando a natureza **futura e eventual** do Registro de Preços, o valor estimado contempla:

ORGÃO GERENCIADOR - FISCAL DE CONTRATO					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	168879	KIT LOCALIZADOR DE CABO DE REDE, TESTADOR DE CABO DE REDE – KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS CANETA INDUTIVA ZUMBIDO	01 UN	254,2233	254,22
2	168881	UNIDADE PONTO DE ACESSO - PONTO DE ACESSO AC MESH PRO, WI-FI 5, 802.11AC; BANDA DE 5 GHZ (3X3 MIMO) COM THROUGHPUT DE ATÉ 1.3 GBPS; BANDA DE 2.4 GHZ (802.11N) COM THROUGHPUT DE ATÉ 450 MBPS; ALIMENTADO VIA POE; TECNOLOGIA WI-FI 5 802.11AC WAVE 1; 2 PORTAS RJ-45 GIGABIT	05 UN	778,785	3.893,93

O valor estimado considera **quantidade suficiente para atender à demanda média anual**, incluindo reposições, ampliações e contingências, respeitando o caráter **não obrigatório** do Registro de Preços, ou seja, a contratação será efetivada conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, a estimativa proporciona **subsídio adequado para planejamento orçamentário e financeiro**, garantindo que as aquisições futuras ocorram de forma eficiente, econômica e em conformidade com as necessidades da Casa de Leis.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Considerando a diversidade dos itens a serem adquiridos — equipamentos de informática e periféricos, impressora e telefonia — constatou-se que **não é vantajoso para a Administração a contratação em lote único**.

A opção pelo **parcelamento por itens**, conforme previsto no art. 40, §1º, da Lei 14.133/2021, promove:

- **Maior competitividade**, permitindo a participação de empresas especializadas em segmentos específicos;
- **Redução de custos**, considerando que fornecedores distintos possuem especializações próprias e estruturas de preço diferentes;
- **Mitigação de riscos de desabastecimento**, já que eventual falha em um item não compromete o conjunto da contratação;
- **Adequação técnica**, uma vez que os itens possuem características distintas e finalidades diversas.

Além disso, a contratação se dará pelo **Sistema de Registro de Preços**, cujo parcelamento é recomendável para permitir aquisições conforme demanda real e evitar compras excessivas, desperdícios ou perdas por obsolescência.

Assim, **justifica-se plenamente o parcelamento por itens**, garantindo economicidade, eficiência e aderência às boas práticas de planejamento.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações vigentes ou em andamento que sejam interdependentes ou que impeçam a execução desta aquisição.

Contudo, há correlação funcional com contratos já existentes, tais como:

- Contratos de serviços de tecnologia da informação que utilizam computadores, monitores, nobreaks e redes sem fio;

Tais contratações não impedem nem condicionam este processo, funcionando apenas como apoio operacional para o melhor funcionamento dos itens ora planejados.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está integralmente alinhada ao:

- **Planejamento Estratégico da Câmara Municipal**, que prevê a modernização tecnológica e a melhoria da infraestrutura administrativa;
- **Plano Anual de Contratações (PAC)**, que contempla a aquisição de bens permanentes, materiais de consumo e equipamentos voltados à eficiência administrativa e transparência institucional;
- **Diretrizes de modernização dos setores de imprensa e TI**, necessárias para garantir maior qualidade na comunicação institucional e nas transmissões oficiais;
- **Gestão patrimonial**, considerando a substituição de itens obsoletos ou desgastados e a necessidade de manter estoque mínimo de materiais essenciais.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da continuidade do serviço público, economicidade, eficiência e planejamento.

12. Resultados pretendidos

- Desc descarte futuro de equipamentos eletrônicos obsoletos (e-lixo);
- Aumento pontual do consumo energético devido ao uso de novos equipamentos.

Para mitigar tais impactos, recomenda-se:

- Destinação correta de resíduos e embalagens conforme legislação ambiental;
- Observância das normas de descarte de equipamentos eletrônicos (PNRS – Lei 12.305/2010);
- Aquisição de produtos que atendam normas de eficiência energética (INMETRO/Procel);
- Reutilização de embalagens quando possível;
- Doação de bens substituídos ainda funcionais, conforme legislação patrimonial.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis


FABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
FISCAL DE CONTRATO


MARIA EMANUELLE MARTINS ESTEVES NOUJAIN
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS


SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 343/2025/CIRC/CMAF/MT
Alta Floresta-MT, 11 de dezembro de 2025

De: Sérgio – Agente de Contratação/ETP

Para: Jorge – Agente de Contratação

Prezado,

Encaminho o processo nº 161/2025, no qual foi juntado o Estudo Técnico Preliminar, que trata do registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, impressoras, suprimentos de informática e itens de telefonia, destinados a atender às demandas operacionais, administrativas e estruturais desta Casa de Leis, para devidas providências.


Sérgio Luiz Brunca Junior
Agente de Contratação / ETP